

Resolução nº : 2151/2004
Protocolo nº : 243210/03
Origem : MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Interessado : MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO e FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 90,00 (noventa reais).

Sala das Sessões, 22 de abril de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente